

HENRIQUE PINHEIRO



Desapego Consciente: projeto de lei é aprovado na Câmara

PEXELS



De acordo com a proposta, um dia do mês deve ser dedicado a arrecadação de objetos, móveis e eletrodomésticos sem uso para doação a famílias carentes

Use, Reuse, Recicle. Muitas pessoas têm objetos, móveis, eletrodomésticos parados em casa, ocupando espaço. E alguns não sabem para quem ou como doar. Pensando em fazer uma ponte entre quem quer doar e quem precisa receber, a Câmara Municipal de Nova Friburgo aprovou por unanimidade a criação do Dia do Desapego Consciente, votada durante sessão ordinária da última terça-feira, 28.

De acordo com a proposta, de autoria do vereador José Roberto Folly, uma vez por mês, em cada uma das regiões da cidade ou conforme programação do Poder

Executivo, serão arrecadados e doados objetos em condições de uso, para serem repassados às famílias carentes. A ideia é promover uma educação ambiental duradoura através do descarte consciente de materiais em adequadas condições de reutilização, evitando o desperdício, geração de lixo no meio ambiente e auxiliando os que precisam.

“Em todos os nossos bairros, e no Brasil inteiro, há o descarte irregular de lixo, e muitos dos equipamentos descartados podem ser reutilizados. Esse projeto tem o objetivo de dar uma nova destinação ao que poderia se tornar lixo, mas pode ter

utilidade para outras pessoas. Podemos fazer parcerias com entidades, instituições e outros que possam receber essas doações”, justifica o vereador José Roberto Folly, durante a defesa do projeto.

De acordo com o texto, são considerados objetos, brinquedos, calçados, roupas, equipamentos de informática, móveis, livros, eletrodomésticos, (geladeiras, fogões, máquinas de lavar, micro-ondas, ventilador), colchões, utensílios domésticos, acessórios, roupas para pets, produtos hospitalares (cadeira de banho, cadeira de rodas e similares) e sobras de materiais de construção em condições

de reutilização, desde que possam ser recebidos e entregues manualmente nos pontos de coleta, sem o auxílio de equipamentos.

Os pontos de arrecadação para o recebimento dos materiais serão definidos, e para cumprir a lei, o poder público municipal pode celebrar parcerias com outras entidades, além de promover campanhas educativas, conferências, palestras de orientação, reuniões, workshops e demais eventos, além de campanhas institucionais junto aos meios de comunicação.

O projeto de lei seguiu agora para sanção do prefeito Johnny Maycon.



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.811/2023

O VEREADOR Max Bill, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Legislativa nº 2.056, de 25 de março de 2014, ...

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO FRIBURGUENSE (ELENF) da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com o Art. 4º da Resolução Legislativa nº 2.056/14, para funcionar durante o biênio de 2023/2024, que será composta pelos seguintes membros: André Luiz Silva de Moraes, Maiara Felício da Silva, Dirceu Silvestre Tardem, José Roberto Pacheco Folly, Vanderleia Pereira Lima, Ricardo da Gama Rosa Costa, Jose Nascimento de Sousa e Victoria Melchides Ramos.

Art. 2º - Ficam designados a Vereadora Maiara Felício da Silva e o servidor Ricardo da Gama Rosa Costa, respectivamente, como Coordenadora Geral e Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo Friburguense (ELENF).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 16 de fevereiro de 2023.

Vereador Max Bill
PRESIDENTE

